

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 050/2023 - 056/2023 - Processo nº 2023017011**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

1.1.1. São os itens e suas quantidades:

ITEM	ITEM-ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500
3	3	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% VALVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2.000
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000
9	31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPÃO FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30
15	41	LUSTRA MOVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL. (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	1.000
17	54	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
19	58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	500
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50
21	65	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFO, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150
23	68	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150
24	69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20
26	74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000
27	75	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	100
28	79	DESINFETANTE: 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100
33	99	SABÃO EM PO - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000

1.1.2. Dos valores obtidos pela pesquisa de preços:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 02.837.609/0001-45	CNPJ nº 37.032.992/0001-49	CNPJ nº 01.695.394/0001-02
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00

2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	500	R\$	9,90	R\$	8,00	R\$	7,40
3	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$	15,00	R\$	11,00	R\$	10,60
5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100	R\$	10,00	R\$	7,00	R\$	6,90
14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS: ANTI-SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$	9,00	R\$	6,00	R\$	4,99
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	13,90	R\$	11,50	R\$	10,50
16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2.000	R\$	5,90	R\$	3,50	R\$	2,49
28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	R\$	8,00	R\$	5,90	R\$	4,50
31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	17,80	R\$	16,00	R\$	14,00
33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	15,00	R\$	9,00	R\$	7,99
34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPÃO FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	10,00	R\$	6,00	R\$	4,90
35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$	12,00	R\$	9,00	R\$	5,99
36	LIMPADOR MULTITUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VIEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.		300	R\$	9,00	R\$	6,00	R\$	4,99
40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$	18,00	R\$	15,00	R\$	10,00
41	LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	12,00	R\$	9,00	R\$	7,99
53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	1.000	R\$	10,00	R\$	8,90	R\$	5,90
54	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	7,00	R\$	4,90	R\$	2,00
56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE	UN	100	R\$	30,00	R\$	25,00	R\$	17,00

	COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.								
58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MINIMO 12 MESES	PCT	500	R\$	20,00	R\$	15,00	R\$	13,90
62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$	35,00	R\$	29,90	R\$	24,00
65	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUÇOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	25,00	R\$	18,00	R\$	16,00
67	VASSOURA DE PIACAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	35,00	R\$	29,00	R\$	24,00
68	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	89,90	R\$	80,00	R\$	77,00
69	VASSOURA LIMPA TIPO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	50,00	R\$	42,90	R\$	39,00
72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO C. CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$	26,00	R\$	19,90	R\$	15,00

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 02.837.609/0001-45	CNPJ nº 37.032.992/0001-49	CNPJ nº 01.695.394/0001-02
74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO GEL. SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 9,90
75	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00
79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000	R\$ 28,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 39,00
89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 39,00
90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200	R\$ 47,90	R\$ 45,00	R\$ 39,00
97	TAPETE/CAPAGHO HIGIENIZADOR, LIMP, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 120,00
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTEM ALQUIL. BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 13,90

1.1.2.1. O valor total estimado das aquisições, conforme pesquisa de preços foi de **R\$ 189.156,67 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** conforme mapa anexo. Para a estimativa de mercado, foi utilizada a pesquisa feita pela Secretaria Municipal de Educação para a realização do processo licitatório aos qual se objetiva a adesão, considerando que o levantamento reflete a realidade do mercado e possui menos de 60 (sessenta) dias, o que, inquestionavelmente, é válido para comprovar a vantajosidade do procedimento.

1.1.3. Dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 050/2023 - 056/2023 - Processo nº 2023017011:

ITEM	ITEM - ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
3	3	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES E BUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE	UN	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

		MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÊ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).				
8	28	GUARDANAPÓ DE PAPEL MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS GELULOSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	31	INSÉTICIDA AEROSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMP. FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	41	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	54	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
19	58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
21	65	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUPOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
22	67	VASSOURA DE PIÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
23	68	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
24	69	VASSOURA LIMP TETO COM CABO A LONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
26	74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO GEL. SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
27	75	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDRÓXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMP, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
33	99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00

1.1.3.1. O valor total das aquisições, optando pela Adesão, será de **R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)** conforme ata anexa.

1.1.4. Da economicidade: Optando pela Adesão, o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE terá uma economia imediata de **R\$ 23.777,67 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** considerado, ainda, o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para a aquisição dos itens.

1.2. Da legalidade das aquisições pelo processo de Adesão:

O Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 autoriza que órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis:*

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), indica que aqueles órgãos que não participaram do

certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

*“§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, **deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.***

*§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**” (grifo nosso)*

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, pela pesquisa de mercado, o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAUDE terá, de imediato, uma economia de **R\$ 23.777,67 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** sobre os itens, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também se encontra anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata designado pelo município que realizou o processo licitatório, dando permissão para a adesão e concordando em fornecer a quantidade indicada nas solicitações.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse das Empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços em fornecer os produtos ali registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

*“§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”*

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** concordando em fornecer os itens, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: *“As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**”* (grifo nosso)

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61**, conforme certidões anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR DA ADESÃO:

2.1. Os itens serão utilizados para manutenção das atividades administrativas do órgão e para montagem de almoxarifado para a nova sede administrativa do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO-SAÚDE, sendo as quantidades estimadas para os próximos 12 (doze) meses) e requisitadas conforme necessidade do órgão.

2.2. A presente Adesão terá o valor total de **R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	ITEM-ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
3	3	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML. COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL. MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CPC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMP. FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	41	LUSTRA MOVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
16	53	PAPEL TOALINHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	54	DEIRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
18	56	RODO DE ESPUMA COM ARGUMA DE 30CM E ENCAIXADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
19	58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRs. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	300	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
21	65	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOs, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
23	68	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
24	69	VASSOURA LIMP. TETO COM CABO LONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
26	74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
27	75	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 500 ML, VENC. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDRÓXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (JISOFORME)	UN	1000	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00
29	88	LÚVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM. P	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
30	89	LÚVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM. M	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
31	90	LÚVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM. G	CX	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTI-DEBRUANTE ESPESSURA 12 MM TAM. 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
33	99	SABÃO EM PO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA	UN	1.000	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00

3. DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

3.1. As Notas Fiscais ou faturas deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20.**

3.2. As Notas Fiscais ou faturas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 3.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 3.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
- 3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 3.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item 3.2, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

4.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. A contratada deverá informar um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do

meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

4.5. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A entrega deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

5.2. O Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE gerenciará a execução do contrato e o fiscalizará, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

5.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos neste termo;

6.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo;

6.4. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo de referência, devendo a contratada fazer a respectiva substituição imediatamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer os itens dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, mediante requisição

escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo.

7.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

7.3. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

7.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

7.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.8. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 07 de junho de 2023.


Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.

Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.